



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4587, de 16 de janeiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidor **Pedro Alex dos Santos Porto**, Operário, matrícula funcional n.º 53, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Serviços Públicos, período de 20/01/2020 a 22/01/2020. Faz-se necessário devido à grande demanda de serviço na instalação de relógios hidrômetros e manutenção de redes de água.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 03 (três) dias, serão gozadas a partir do dia 17/02/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 16 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari